



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/SEGE/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Eduardo Da Pieva Ehlers	1945451	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	30/11/2013	23205.004363/2013-08
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	07/11/2013	23205.004044/2013-94
Susanna Ziegler Lirio	1771833	Médico Veterinário	II (dois)	III (três)	09/12/2013	23205.004634/2013-17
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado	1945462	Produtor Cultural	I (hum)	II (dois)	23/11/2013	23205.003757/2013-31
Tatiana Gritti	1945671	Secretário Executivo	I (hum)	II (dois)	21/11/2013	23205.004470/2013-28

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas